



minuta

PROJETO DE LEI Nº /2026

Data:03/03/2026

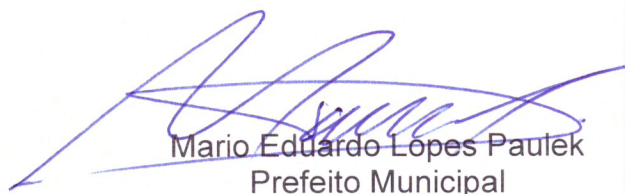
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Mariópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Rotary Club de Mariópolis**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **00.130.937/0001-81**, com sede na **Alameda Cinco, Centro, Mariópolis – PR, CEP 85.525-000**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 03 de março de 2026.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

